

PORTARIA Nº 251/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **408/2023**;

CONSIDERANDO Despacho da presidente do Coren/PR de 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 507/2016 Art. 16 – Parágrafo Único;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Sindicância para apuração de autoria e materialidade, nos termos do artigo 14 da Resolução Cofen nº 507/2016 – Contratação de serviços em quantitativo superior ao estabelecido no contrato nº 28/2022.

Gleyce Cristina Prehs de Andrade – Presidente;

Ana Paula da Silva de Camargo – membro;

Walace de Novaes Figueredo – membro.

Art. 2º O prazo de conclusão desta sindicância será de 30 dias, improrrogável.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de abril de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSE TRUPPEL
Secretário